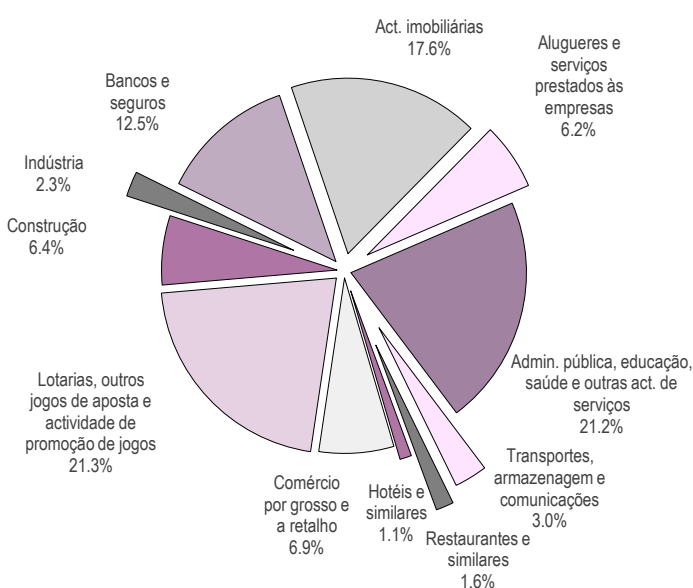


- Com o surto da pandemia no ano 2020, foram afectadas as actividades económicas normais a nível mundial. A economia de Macau, em que predominam as actividades turísticas, sofreu inevitavelmente um impacto, registando-se uma queda real de 53,7% no valor acrescentado bruto (VAB) de todos os ramos de actividade económica, em relação ao ano 2019.
- O VAB do sector secundário registou uma descida real de 9,6%, enquanto o seu peso no VAB de todos os ramos de actividade económica aumentou para 8,7%, face a 2019.
- O VAB do sector terciário desceu 55,7% em termos reais, tendo o seu peso no VAB de todos os ramos diminuído para 91,3%, face a 2019. Destaca-se que o peso dos “serviços não relacionados com o jogo” (70,0%) subiu 25,4 pontos percentuais, em termos anuais.
- O peso do VAB no valor bruto de produção (VBP) situou-se em 61,5%, menos 8,5 pontos percentuais, em termos anuais.

Principais indicadores

	2019	2020	% Diferença (p. p.)
Estrutura sectorial:			
Sector secundário	4,3	8,7	4,4
Sector terciário	95,7	91,3	-4,4
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	51,0	21,3	-29,7
Rácio de VAB por VBP	70,1	61,5	-8,5
Rácio de remunerações dos empregados por VAB	28,9	58,2	29,3

Estrutura por ramos de actividade económica



Variação da estrutura sectorial

- O peso do sector secundário no VAB de todos os ramos de actividade económica aumentou 4,4 pontos percentuais, para 8,7%, sublinhando-se que os pesos da “construção” (6,4%), da “produção e distribuição de electricidade, gás e água” (1,4%) e das “indústrias transformadoras” (0,9%) registaram aumentos respectivos de 3,3; 0,8 e 0,3 pontos percentuais, face a 2019.
- O peso do sector terciário no VAB de todos os ramos diminuiu 4,4 pontos percentuais, para 91,3%, face a 2019. Destaca-se que o peso dos “serviços não relacionados com o jogo” (70,0%) subiu 25,4 pontos percentuais, em termos anuais, porém, desceu 29,7 pontos percentuais o das “lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos” (21,3%).

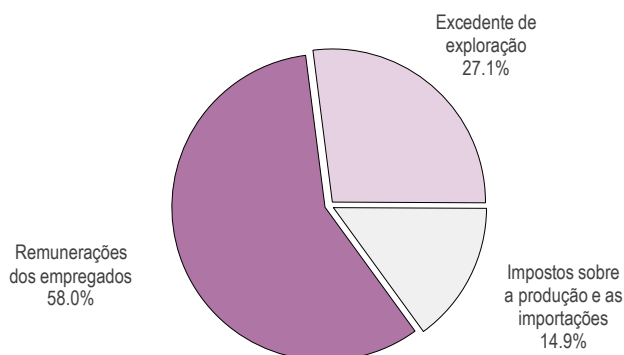
Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes do produtor, na óptica da produção

	Valor bruto de produção	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto				Imposto sobre as importações	PIB
			Total	Remunerações dos empregados	Excedente de exploração	Imposto sobre a produção		
Total (10 ⁶ MOP)	322.537	124.071	198.466	115.412	53.941	29.112	602	199.067
V. H. (%)	-48,2	-33,4	-54,5	-8,3	-71,5	-75,9	13,1	-54,4
Sector secundário	47.443	30.202	17.241	11.003	5.960	278	-	17.241
V. H. (%)	-8,4	-8,3	-8,5	-3,8	-16,2	-1,4	..	-8,5
Sector terciário	275.093	93.869	181.225	104.410	47.981	28.834	602	181.826
V. H. (%)	-51,8	-38,8	-56,6	-8,8	-73,7	-76,1	13,1	-56,6

Distribuição do rendimento primário

- Em 2020 os impostos de Macau sobre a produção e as importações (29,7 mil milhões de patacas), o excedente de exploração (53,9 mil milhões) e as remunerações dos empregados (115,4 mil milhões) representaram, respectivamente, 14,9%, 27,1% e 58,0% do PIB.
- O peso das remunerações dos empregados na formação do PIB subiu 29,1 pontos percentuais face a 2019, enquanto desceram, respectivamente, 16,2 e 12,9 pontos percentuais os pesos do excedente de exploração e dos impostos sobre a produção e as importações. (Ver o ponto 2 das notas explicativas sobre as metodologias da distribuição do rendimento primário)

Estrutura do PIB



Nota: Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

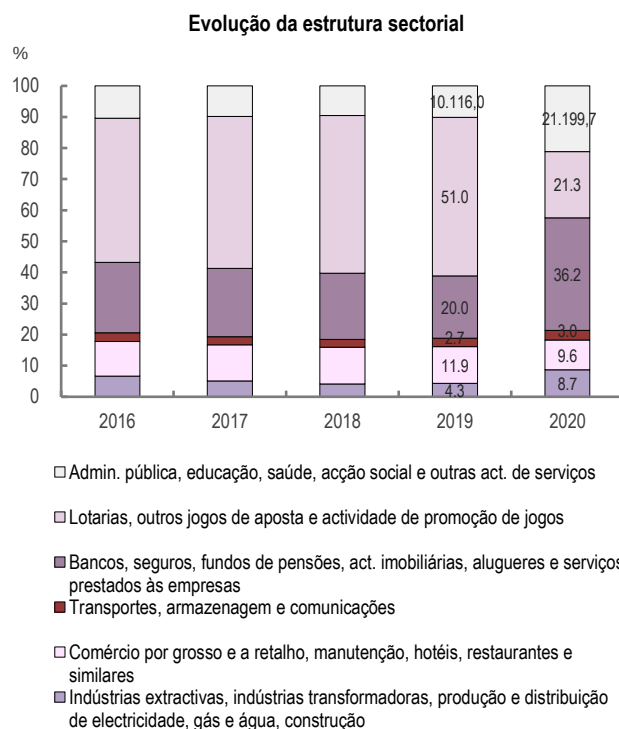
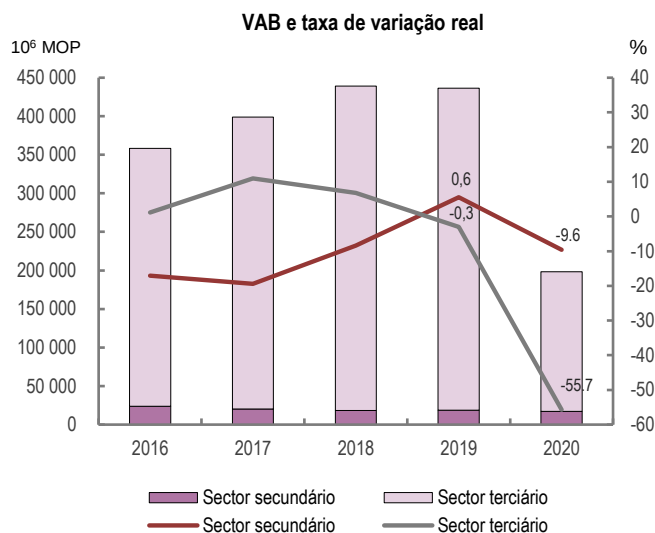
Variação dos ramos de actividade económica a preços do produtor

	VAB a preços correntes (10 ⁶ MOP)		Taxa de variação real (%)		Peso (%)		Diferença de peso (p. p.)
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	
Total	436.199	198.466	-2,7	-53,7	100,0	100,0	-
Sector secundário	18.836	17.241	5,5	-9,6	4,3	8,7	4,4
Indústrias transformadoras	2.491	1.748	-1,4	-34,0	0,6	0,9	0,3
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	2.807	2.838	1,2	-1,3	0,6	1,4	0,8
Construção	13.538	12.655	7,7	-6,9	3,1	6,4	3,3
Sector terciário	417.363	181.225	-3,0	-55,7	95,7	91,3	-4,4
Comércio por grosso e a retalho	24.608	13.671	-0,6	-34,7	5,6	6,9	1,2
Hotéis e similares	20.080	2.142	5,4	-80,6	4,6	1,1	-3,5
Restaurantes e similares	7.007	3.243	0,1	-54,2	1,6	1,6	0 [#]
Transportes, armazenagem e comunicações	11.730	6.012	4,4	-47,5	2,7	3,0	0,3
Bancos	24.019	25.727	-0,4	15,3	5,5	13,0	7,5
Seguros e fundos de pensões	5.853	-999	3,5	..	1,3	-0,5	-1,8
Actividades imobiliárias	38.558	34.875	-12,7	-10,4	8,8	17,6	8,7
Alugueres e serviços prestados às empresas	18.848	12.238	-14,4	-35,9	4,3	6,2	1,8
Administração pública	18.914	19.830	1,7	1,4	4,3	10,0	5,7
Educação	8.539	9.025	-2,7	2,5	2,0	4,5	2,6
Saúde e acção social	6.515	7.006	6,6	-0,7	1,5	3,5	2,0
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	222.534	42.242	-2,7	-81,2	51,0	21,3	-29,7
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, e famílias com empregados domésticos	10.158	6.212	-2,7	-41,0	2,3	3,1	0,8

Nota: Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Variação do VAB

- O VAB do sector secundário registou uma quebra real de 9,6%, em termos anuais. O VAB da “construção” diminuiu 6,9%, em termos reais, devido à redução das receitas das obras de construção realizadas, a qual superou a redução do consumo intermédio. Quanto ao VAB das “indústrias transformadoras”, baixou 34,0%, em termos reais, dada a diminuição das receitas das “indústrias alimentares e das bebidas”, na sequência da pandemia.
- O VAB do sector terciário registou uma descida real de 55,7%, em termos anuais, devido principalmente à queda real de 81,2% do VAB das “lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos”. Para além dos “bancos”, da “administração pública” e da “educação”, o VAB dos restantes ramos de actividade económica baixou, observando-se os maiores decréscimos em “hotéis e similares” (-80,6%), “restaurantes e similares” (-54,2%) e “transportes, armazenagem e comunicações” (-47,5%).



VAB do sector terciário a preços correntes

	2016	2017	2018	2019	10 ⁶ MOP 2020
Comércio por grosso e a retalho	18.932	22.763	25.499	24.608	13.671
Hotéis, restaurantes e similares	20.840	23.578	26.166	27.087	5.385
Transportes, armazenagem e comunicações	10.199	10.516	11.280	11.730	6.012
Bancos, seguros e fundos de pensões	24.419	25.787	28.771	29.872	24.728
Actividades imobiliárias; alugueres e serviços prestados às empresas	56.797	61.711	64.573	57.406	47.113
Administração pública	15.807	17.064	17.957	18.914	19.830
Educação	6.963	7.483	8.019	8.539	9.025
Saúde e acção social	5.196	5.622	6.039	6.515	7.006
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	166.156	194.950	222.507	222.534	42.242
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, e famílias com empregados domésticos	9.171	9.176	9.994	10.158	6.212

Taxa de variação do VAB do sector terciário em termos reais, na óptica das medidas de volume em cadeia (2019)

						%
	2016	2017	2018	2019	2020	
Comércio por grosso e a retalho	-0,6	23,4	4,7	-0,6	-34,7	
Hotéis, restaurantes e similares	22,3	5,4	5,7	4,0	-73,8	
Transportes, armazenagem e comunicações	6,4	3,0	2,2	4,4	-47,5	
Bancos, seguros e fundos de pensões	17,9	5,5	2,5	0,4	-10,7	
Actividades imobiliárias; alugueres e serviços prestados às empresas	7,0	4,8	-0,5	-13,2	-18,8	
Administração pública	3,3	2,5	2,8	1,7	1,4	
Educação	5,7	0,2	9,6	-2,7	2,5	
Saúde e acção social	6,4	2,5	2,1	6,6	-0,7	
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	-5,3	16,0	10,8	-2,7	-81,2	
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, e famílias com empregados domésticos	-7,7	-3,8	1,7	-2,7	-41,0	

Variação dos ramos de actividade económica a preços de base

	VAB a preços correntes (10 ⁶ MOP)		Taxa de variação real (%)		Peso (%)		Diferença de peso (p. p.)
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	
Sector secundário	18.755	17.155	5,5	-9,6	5,9	10,1	4,1
Indústrias transformadoras	2.491	1.748	-1,4	-34,0	0,8	1,0	0,2
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	2.726	2.751	0,9	-0,9	0,9	1,6	0,8
Construção	13.538	12.655	7,7	-6,9	4,3	7,4	3,1
Sector terciário	297.860	153.426	-1,8	-47,2	94,1	89,9	-4,1
Comércio por grosso e a retalho	23.684	12.923	0,2	-35,5	7,5	7,6	0,1
Hotéis e similares	19.200	1.987	5,4	-80,8	6,1	1,2	-4,9
Restaurantes e similares	7.007	3.243	0,1	-54,2	2,2	1,9	-0,3
Transportes, armazenagem e comunicações	11.439	5.826	4,3	-47,2	3,6	3,4	-0,2
Bancos	24.019	25.727	-0,4	15,3	7,6	15,1	7,5
Seguros e fundos de pensões	5.853	-999	3,5	..	1,8	-0,6	-2,4
Actividades imobiliárias	36.395	33.114	-11,6	-9,9	11,5	19,4	7,9
Alugueres e serviços prestados às empresas	18.848	12.238	-14,4	-35,9	6,0	7,2	1,2
Administração pública	18.914	19.830	1,7	1,4	6,0	11,6	5,7
Educação	8.539	9.025	-2,7	2,5	2,7	5,3	2,6
Saúde e acção social	6.515	7.006	6,6	-0,7	2,1	4,1	2,0
Lotarias, outros jogos de aposta e actividade de promoção de jogos	107.397	17.365	0,5	-84,0	33,9	10,2	-23,7
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, e famílias com empregados domésticos	10.049	6.140	-2,4	-41,1	3,2	3,6	0,4
VAB a preços de base	316.615	170.580	-1,4	-45,0	100,0	100,0	-
Imposto sobre os produtos	120.116	28.487	-6,0	-76,4	..	..	..
PIB na óptica da produção	436.731	199.067	-2,7	-53,6	..	..	..

Nota: Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Notas explicativas

1. Nos anos anteriores, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) calculava e analisava o VBP, o VAB, bem como a estrutura sectorial dos ramos de actividade económica, usando principalmente os preços de base, divulgando ao mesmo tempo os resultados a preços do produtor. Visto que o ramo do jogo assume uma posição dominante na economia local, o imposto sobre o jogo (que é um imposto sobre produtos) é consideravelmente elevado, pelo que o VBP e o VAB dos ramos de actividade económica, a preços do produtor (em que o imposto sobre o jogo é inerente à produção deste ramo) reflectem com maior precisão a contribuição deste ramo de actividade na economia de Macau. Por seu turno, muitas economias importantes, tais como a China, os Estados Unidos da América e o Japão, entre outros países, adoptam os preços do produtor. Assim, a partir do ano de referência de 2014, a DSEC deu início à análise dos dados sobre o valor acrescentado bruto e a estrutura sectorial de Macau, a preços do produtor, embora mantendo à disposição os respectivos dados a preços de base, de forma a que possam ser usados como referência por todos os ramos de actividade económica e facilitando a comparação internacional.
2. A distribuição do rendimento primário apresenta a distribuição primária do PIB para: o Governo (os impostos sobre a produção e as importações); as empresas (o excedente de exploração) e os empregados (as remunerações dos empregados). Nos anos anteriores, o rendimento primário do Governo apenas incluía os impostos sobre os produtos, visto que os outros impostos sobre a produção são relativamente menores, e é difícil calcular a distribuição destes por ramo de actividade económica. A partir de 2014, melhorou-se o método de cálculo para estimar a distribuição dos outros impostos sobre a produção por ramo de actividade económica, no sentido de reflectir com mais precisão a distribuição primária do rendimento em Macau.

Explicação de termos

VAB a preços do produtor: É igual ao VAB a preços de base mais impostos sobre os produtos (excluindo o imposto sobre as importações).

PIB na óptica da produção: É igual ao somatório do VAB a preços do produtor, dos produtores residentes de todos os ramos de actividade económica num determinado período contabilístico, mais impostos sobre as importações; também é igual ao somatório do VAB a preços de base, mais impostos sobre os produtos.

Valor acrescentado bruto (VAB) : Valor bruto de produção menos consumo intermédio.

Valor bruto de produção (VBP): Engloba o valor de mercado de mercadorias ou serviços produzidos para venda pelas empresas, o valor não mercado de mercadorias ou serviços produzidos pelo Governo ou pelas instituições sem fins lucrativos ou para uso próprio, o valor dos serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM) e o valor da variação de existências. O VBP pode ser calculado a preços de base ou a preços do produtor. Os preços de base referem-se à quantia (valor líquido) recebida pelo produtor, por unidade de um dado bem ou serviço produzido, excluindo qualquer imposto sobre os produtos. Os preços do produtor referem-se à quantia (valor líquido) recebida pelo produtor, por unidade de um dado bem ou serviço produzido, excluindo qualquer imposto sobre as importações deste bem ou serviço.

Consumo intermédio: Valor dos bens e serviços consumidos como factores de produção, que entram no processo produtivo, incluindo todos os impostos sobre os produtos, à excepção dos activos fixos e dos objectos de valor.

Impostos sobre a produção e as importações: É igual aos impostos sobre os produtos mais outros impostos sobre a produção.

Impostos sobre os produtos: Este imposto é pago por unidade de um dado bem ou serviço no momento em que é produzido, vendido, importado, exportado, alugado, transferido, entregue ou utilizado para consumo próprio ou formação de capital próprio. Em Macau, os impostos sobre produtos incluem, principalmente: de consumo; de selo por transmissão de bens; sobre rendimentos resultantes da exploração exclusiva das actividades de telecomunicações, de electricidade e de abastecimento de água e sobre rendimentos dos jogos de fortuna ou azar e/ou outros jogos em casino (abreviadamente designado por imposto do jogo), sendo este último o mais representativo.

Outros impostos sobre a produção: Consistem em todos os impostos, excepto os impostos sobre os produtos que as empresas suportam pelo facto de exercerem uma actividade produtiva. Estes impostos podem ser devidos sobre terrenos, activos fixos, mão-de-obra utilizada no processo de produção ou em certas actividades ou operações. Estes impostos não incluem quaisquer impostos sobre os lucros ou outros rendimentos recebidos. Em Macau, os outros impostos sobre a produção incluem, principalmente, os seguintes itens: contribuição industrial; imposto de selo; licenças administrativas; taxas e licenças cobradas pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes; licenças cobradas pela Direcção dos Serviços de Turismo; taxas de serviços judiciais; taxas de serviços de registo e de notariado; taxas de serviços de registo e de notariado cobradas pelo Cofre dos Assuntos de Justiça, etc..

Sinais convencionais siglas e abreviaturas

- Valor absoluto igual a zero V. H. Variação homóloga

.. Não aplicável p.p. Ponto percentual

0[#] Resultado inferior a metade da unidade adoptada

MOP Patacas de Macau



Para mais informações:
<http://www.dsec.gov.mo/p/pibp.aspx>